

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 430/2015

Guaíba, 18 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 051/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 239/2015, de autoria do vereador **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

**A Proposição versa sobre reativação do Conselho Municipal Pró-Segurança Pública de Guaíba (CONSEPRO).**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Indicação. Informamos que o COMSEC (Conselho Municipal de Segurança da Comunidade) foi criado no ano de 2005 pela Lei nº 1970, em caráter permanente, como órgão consultivo e deliberativo para assuntos de segurança comunitária no Município de Guaíba. Reestruturado pela Lei 2676/2010, o referido conselho é composto por 13 membros, destes 1/3 são representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil organizada, conforme artigo 4º da lei supracitada, o qual não consta o CONSEPRO. Entretanto visando suprir as atribuições do CONSEPRO, o Município criou o FUNPREF (Fundo de Prevenção a Violência) através da Lei 1990/2005, posteriormente alterada pela Lei 2212/2007.

Atenciosamente

*Henrique Tavares*  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

